

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1606 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 04 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N.º 001/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 01/01/2021, o senhor **CLAUDEMIR APARECIDO BELGAMO**, portador da cédula de identidade RG nº. 3.020.830-7, SSP-PR, CPF 434.214.749-15 para exercer o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, Símbolo CCA-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1606 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 04 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO N.º 002/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 01/01/2021, o senhor **ALMIR BATISTA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº. 2.102.296-9, SSP-PR, CPF 466.147.709-00 para exercer o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, Símbolo CCA-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1606 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 04 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO N.º 003/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 01/01/2021, o senhor **DEONISIO BORTOLO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº. 5820162-6, SSP-PR, CPF 019.483.979-60 para exercer o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Símbolo CCA-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1606 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 04 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO N.º 004/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 01/01/2021, o senhor **PAULO SERGIO GUSSON**, portador da cédula de identidade RG nº. 5.174.108-0, SSP-PR, CPF 864.430.209-44 para exercer o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, símbolo CCA-1

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1606 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 04 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO N.º 005/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 01/01/2021, o senhor **VALDIR RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº. 1.251.490, SSP-PR, CPF 189.040.849-20 para exercer o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO, Símbolo CCA-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1606 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 04 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO N.º 006/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 01/01/2021, o senhor **JULIANO RAMPINELLI BERARDI**, portador da cédula de identidade RG nº. 7285901-4, SSP-PR, CPF 027.589.439-80 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE, Símbolo CC-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1606 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 04 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO N.º 007/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 01/01/2021, a senhora **CLAUDINEIA SILVA RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 55398321-SSP-PR, CPF 730.819.149-49 para exercer o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA - símbolo CCA-1, com vencimentos do cargo efetivo e gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração do cargo ocupado, de acordo com o artigo nº 07 da Lei nº 421/2016 sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1606 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 04 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO Nº 008/2021

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º Revogar os efeitos do DECRETO Nº 088/2018, onde designava o Servidor Público Municipal OSVALDO GEROTTO, RG 33722850 SSP/PR, CPF 506.731.739-68, sob matrícula nº 100001, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MESTRE DE OBRAS, para exercer a função do Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01/01/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 04 dias do mês de janeiro de 2.021.

MOÍSES SOARES RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1606 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 04 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO Nº 009/2021

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º Revogar os efeitos do DECRETO Nº 036/2020, onde designava a Servidora Público Municipal DANIELE GABARDI ROCHA, RG 10.062.608-0 SSP/PR, CPF 067.227.109-55, sob matrícula nº 54, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PSICOLOGO, para exercer a função do Cargo em Comissão de GER. DE HABITAÇÃO, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01/01/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 04 dias do mês de janeiro de 2.021.

MOÍSES SOARES RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1606 – PÁG. 10 – SEGUNDA- FEIRA – 04 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO Nº 010/2021

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º Revogar os efeitos do **DECRETO Nº 162/2019**, onde designava a Servidora Público Municipal **LUCIMARA C. PAZIANOTTI**, RG. 3.788.086-8 SSP-PR, CPF 625.982.289-87, sob matrícula nº 39201, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para exercer a função do Cargo em Comissão de GER. DE MERENDA ESCOLAR -, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01/01/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 04 dias do mês de janeiro de 2.021.

MOÍSES SOARES RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1606 – PÁG. 11 – SEGUNDA- FEIRA – 04 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º Revogar os efeitos da PORTARIA Nº 062/2019, onde designava o Servidor Público Municipal WEDER CARLOS FURLAN, RG. 78066482 – SSP/PR, CPF 025.816.199-02, sob matrícula nº 129201, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE ONIBUS, para exercer a função do Cargo em Comissão de GER. DE TRANSPORTE MUNICIPAL, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01/01/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 04 dias do mês de janeiro de 2.021.

MOÍSES SOARES RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1606 – PÁG. 12 – SEGUNDA- FEIRA – 04 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º Revogar os efeitos do PORTARIA Nº 047/2018, onde designava a Servidora Público Municipal MARIA DE FATIMA ALVES VALENTIM, RG 57247754, SSP/PR, CPF 841.813.979-04, sob matrícula nº 134919, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de EDUCADORA INFANTIL, para exercer a função do Cargo em Comissão de GER DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01/01/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 04 dias do mês de janeiro de 2.021.

MOÍSES SOARES RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1606 – PÁG. 13 – SEGUNDA-FEIRA – 04-01-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



EDITAL Nº 001/2021

O Senhor **MOISÉS SOARES RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público:

São considerados feriados no exercício do ano de 2021, as seguintes datas:

01 de Janeiro	Sexta-feira	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
16 de Fevereiro	Terça-feira	CARNAVAL
02 de Abril	Sexta-Feira	PAIXÃO DE CRISTO
04 de Abril	Domingo	PÁSCOA
21 de Abril	Quarta-feira	TIRADENTES
1º de Maio	Sábado	DIA DO TRABALHADOR
03 de Junho	Quinta-feira	CORPUS CHRISTI
07 de Setembro	Terça-feira	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
1º de Outubro	Sexta-Feira	SANTA TEREZINHA (PADROEIRA)
12 de Outubro	Terça-feira	PADROEIRA DO BRASIL
02 de Novembro	Terça-feira	FINADOS
15 de Novembro	Segunda-feira	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
26 de Novembro	Sexta-feira	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
25 de Dezembro	Sábado	NATAL

Observação: a partir da data da publicação deste Edital, os estabelecimentos industriais e comerciais deverão permanecer com suas portas fechadas, independentemente de aviso, das datas acima relacionadas. Esta deliberação não atinge bares, lanchonetes, hospitais, hotéis, restaurantes e similares. Não haverá expediente na Prefeitura em todas as datas acima relacionadas. Em casos especiais, serão baixados Decretos, que deverão ser obedecidos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de 2020.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito

"Tudo posso Naquele que me fortalece" – Filipenses, 4:13
Gestão 2021-2024